AUTÓGRAFO Nº 025/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 023/2023 oriundo do Poder Executivo

*Altera a Tabela de Preços de Horas Médicas, prevista no anexo da Lei n° 5.161/2023.”*

**EDMILSON BUSATTO,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a Tabela de Preços de Horas Médicas, prevista no anexo da Lei Municipal n° 5.161, de 16 de fevereiro de 2023, conforme Tabela Anexa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 22 de fevereiro de 2023.

João Batista Ferreira Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul

**TABELA ANEXA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Profissional | Valor Por Hora Trabalhada | Quantidade de Horas Estimada por Semana |
| Psiquiatra | R$ 240,00 | 10 horas |
| Pediatra | R$ 160,00 | 20 horas |
| Médico Clínico Geral | R$ 130,00 | 20 horas |

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 22 de fevereiro de 2023.

João Batista Ferreira Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul